



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS nº 217-2016.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE** e o **IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Bento Martins, 24, sala 304, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 02.310.921/0001-86, representada, isoladamente, pelos sócios-gerentes Darci Reali, advogado, CPF 290 905 470 53, domiciliado na R. Vó Olinda, 155, B. Bela Vista, Salvador do Sul/RS, e Viviane Piacentini, advogada, CPF 947.874.9210-04, residente e domiciliado na R. Duque de Caxias, 955, ap. 307, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quinta do contrato de prestação de serviços técnicos e atualização do sistema de informática SICAP – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, datado de 26 de dezembro de 2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 12 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Sexta, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 344,55 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 1,94%.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá/RS, 22 de dezembro de 2017.

  
ABEL GRAVE  
Prefeito de Ibirubá  
CONTRATANTE

  
Darci Reali e/ou  
Viviane Piacentini  
CONTRATADA

Testemunhas:

1

2

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"